

DECISÃO Nº 098/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/03/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034990/12-34, de acordo com o Parecer nº 056/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para a realização do projeto intitulado "Realização de Avaliação do Curso Farmacêuticos na APS: Construindo uma Relação Integral, seu Aperfeiçoamento e Implantação de Novo Curso - Farmacêuticos na APS: Trabalhando em Rede". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 27 de outubro de 2015, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.